

EDITAL FP/SUBGGC Nº 53, DE 2 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - UNIDADES HOSPITALARES E MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2023 – VAGAS OCIOSAS.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04618 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital que estabelece os parâmetros para a Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2023 – Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação, do Ministério da Educação, com vista ao preenchimento de vagas ociosas.

1 Ficam prorrogadas as inscrições relativas à Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2023 – Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade, com as datas previstas no item IV do Edital FP/SUBGGC nº 43, de 23 de fevereiro de 2023.

1.1 As inscrições serão recebidas até o dia 05/03/2023, horário de Brasília, incluindo sábados e domingos e feriados, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

1.2 O prazo para emissão e pagamento do DARM permanece inalterado, tal qual estabelecido no item 3.6.1 do Edital supracitado.

2. Os demais itens do Edital FP/SUBGGC nº 43, de 23 de fevereiro de 2023 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES